

	Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Departamento de Gestão de Bens e Serviços Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200 E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 382/2026
		1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nro 19/2026	Unid. Gestora QRGestora
---	----------------	--------------------------------

Números RC's	53 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.656,00	UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS

Fornecedor	033194 DROGARIA SUZANODROGAS LTDA		
Nome Fantasia	DROGARIA SUZANODROGAS LTDA		
Endereço	RUA BARUEL 145		
Bairro	VILA COSTA		
Cidade	SUZANO	Estado	SP
CNPJ/CPF	05.544.180/0001-96	Telefone	(11) 4748-5545
Email	drogazini@uol.com.br	Cep	08675-000
		Fax	

Condição Pagto	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
Prazo Entrega	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
Local Entrega	RUA MANUEL DE OLIVEIRA, 30 (ATÉ 15H) - NOVA MOGILAR,		
Unidade a Retirar			
Fonte de Recursos/Convênio			
Observação			

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001294/2026	002.011.001.000.000 PMMC .PMMC.PMMC..	03106/2026	289 002.011.103011100.2220 / 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DECORRENTE DE DECISÃO
GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		PÇ	1.440,000			1,1500	1.656,00	
SONDA URETRAL Nº 10 (CPL MEDICAL) - ORDEM JUDICIAL, descartável, em pvc atóxico, flexível, transparente com superfície rigorosamente lisa contendo dois orifícios, um central e um lateral, esterilizada, embalada individualmente em papel de grau cirúrgico ou plástico constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro em órgão competente. - 1 06 01 0473 0								

- Autorização de Fornecimento sob responsabilidade da Secretaria solicitante.- Os materiais que não estiverem desacordo com este pedido serão devolvidos.

- Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento.

- A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do material e no ato do pagamento.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs. 6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura.

Usuário : FSSFERREIRA



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277
CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento
Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200
E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br
Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
382/2026**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nro 19/2026

Unid. Gestora QRGestora

Números RC's 53 / 2026

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

1.656.00 **UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS**

Autorizo o Fornecimento,

MOGI DAS CRUZES/SP, 19 de fevereiro de 2026

LUCCAS MAGALHÃES DE FREITAS
Departamento de Compras e Licitações